



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

RESOLUÇÃO Nº 486, de 10 de janeiro de 2014.

Cria a Delegacia de Rio Verde - Goiás e estabelece responsabilidades do Delegado Regional.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, no uso da atribuição que *lhe confere* as letras "d", "h" e "r" do artigo 4º do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

considerando o grande número de médicos veterinários e zootecnistas que exercem suas atividades na Regional Sudoeste.

considerando a distância das cidades compreendidas pela Região Sudoeste e adjacências até Goiânia,

considerando a demanda destes profissionais aos serviços prestados pelo CRMV-GO e, conseqüentemente, a necessidade deste Conselho em manter maior proximidade com os médicos veterinários e os zootecnistas, visando o melhor exercício da fiscalização profissional por esta autarquia,

considerando que no Plano de Metas de 2014, previa a criação desta Delegacia,

considerando finalmente a aprovação na 487ª Reunião Plenária Ordinária, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Delegacia Regional do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO**, com sede em Rio Verde - Goiás e jurisdição sobre os municípios que compõem a área geográfica da Região Sudoeste.

Art. 2º - A Delegacia Regional de Rio Verde será instalada em imóvel alugado por este CRMV-GO, para utilização dentro das finalidades precípua da Autarquia, quais sejam: fiscalização e atendimento aos Médicos Veterinários, Zootecnistas e Empresas com atividades peculiares a estas profissões.

Parágrafo Único - A Delegacia funcionará na Rua Goiânia, Quadra 47, Lote 1-A nº 2329, Jardim Goiás, em Rio Verde, neste Estado.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Art. 3º - A Delegacia Regional contará com a participação de um Delegado Regional, cuja função é de confiança do Presidente do CRMV-GO, que submeterá o nome do escolhido à aprovação do Plenário.

Art. 4º - O Delegado Regional será designado pelo Presidente do CRMV-GO, após a aprovação de seu nome pelo Plenário.

Parágrafo único. O desempenho da função de Delegado Regional não é remunerado, sendo exercida em caráter honorífico e suas atividades consideradas como relevantes serviços prestados à Medicina Veterinária, à Zootecnia e, conseqüentemente, a este CRMV-GO, autarquia fiscalizadora do exercício destas profissões.

Art. 5º - Compete ao Delegado Regional:

- a) representar o CRMV-GO na área de sua jurisdição;
- b) colaborar na fiscalização do exercício profissional, dando ao CRMV-GO ciência das demandas dos profissionais e de eventuais irregularidades decorrentes das atividades dos médicos veterinários e zootecnistas;
- c) manter contato com os médicos veterinários e zootecnistas de sua área de atuação;
- d) entrosar-se com as autoridades, lideranças e representantes de classes, visando a maior integração dos médicos veterinários e zootecnistas com a comunidade;
- e) divulgar leis, decretos, resoluções e outros instrumentos legais de interesse dos médicos veterinários, zootecnistas e das empresas obrigadas a registro no CRMV-GO;
- f) encaminhar ao Presidente do CRMV-GO os assuntos pertinentes às classes dos médicos veterinários e dos zootecnistas, bem como das empresas registradas na autarquia;
- g) participar de reuniões do CRMV-GO, quando convocado;
- h) supervisionar os trabalhos da Delegacia Regional;



B
Jury




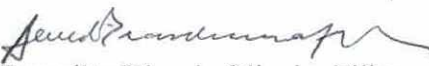
Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

- i) após análise pela Coordenação Técnica, assinar as anotações de responsabilidades técnicas protocoladas na Delegacia Regional;
- j) exercer atividades afins.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.


Ingrid Baeno Arayde
Méd. Vet. CRMV-GO 2738
Secretária Geral


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



OBJETO: E objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDEN/FAE, 1º e 2º semestre de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência durante o ano fiscal de 2014, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das mercadorias mencionadas na cláusula primeira, não ultrapassando 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente exercício.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2014.
Inês Maria Parmegiani - Gestora do FME

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Fundado Municipal de Saúde
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 33/2014. Empresas vencedoras: RM Hospitalar e Especialista Produtos para Laboratório S.A.

Morrinhos, 09 de abril de 2014.

FAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
A Comissão Permanente de Licitação dos Fundos Municipais, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 07/05/2014 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Refeições (marmix), destinado aos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3385-3607.
Nova Cruzes-GO, 15 de abril de 2014.
Walquíria Santana de Fatima Gontijo
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUAGU

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DC MARTINS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em CONTABILIDADE PÚBLICA para o FMS de Uruaçu-GO
Prazo: O prazo de vigência será de 12(doze) meses. Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
✓ 10.302.0202.2.040.3.3.90.39- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 de Março de 2014.
ALGEMIRA SOUZA E SILVA PEREIRA - Gestora Municipal do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUAGU

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: DC MARTINS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em CONTABILIDADE PÚBLICA para o FMS de Uruaçu-GO
Prazo: O prazo de vigência será de 12(doze) meses. Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
✓ 08.244.0128.2.008.3.3.90.39- Fundo Municipal de Assistência Social
Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Secretaria Municipal de Promoção Social, aos 27 de Março de 2014.
ANA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO - Gestora Municipal do FMS

CRMV-GO

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

RESOLUÇÃO Nº 486, de 10 de janeiro de 2014.

Cria a Delegacia de Rio Verde - Goiás e estabelece responsabilidades do Delegado Regional.
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, no uso da atribuição que lhe confere as letras "d", "h" e "i" do artigo 4º do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, considerando o grande número de médicos veterinários e zootecnistas que exercem suas atividades na Região Sudoeste, considerando a distância das cidades compreendidas pela Região Sudoeste e adjacências até Goiânia, considerando a demanda destes profissionais aos serviços prestados pelo CRMV-GO e, conseqüentemente, a necessidade deste Conselho em manter maior proximidade com os médicos veterinários e os zootecnistas, visando o melhor exercício da fiscalização profissional por esta autarquia,

considerando que no Plano de Metas de 2014, previa a criação desta Delegacia, considerando finalmente a aprovação na 487ª Reunião Plenária Ordinária, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Delegacia Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, com sede em Rio Verde - Goiás e jurisdição sobre os municípios que compõem a área geográfica da Região Sudoeste.

Art. 2º - A Delegacia Regional de Rio Verde será instalada em imóvel alugado por este CRMV-GO, para utilização dentro das finalidades precípua da Autarquia, quais sejam: fiscalização e atendimento aos Médicos Veterinários, Zootecnistas e Empresas com atividades peculiares a estas profissões.

Parágrafo Único - A Delegacia funcionará na Rua Goiânia, Quadra 47, Lote 1-A nº 2329, Jardim Goiás, em Rio Verde, neste Estado.

Art. 3º - A Delegacia Regional contará com a participação de um Delegado Regional, cuja função é de confiança do Presidente do CRMV-GO, que submeterá o nome do escolhido à aprovação do Plenário.

Art. 4º - O Delegado Regional será designado pelo Presidente do CRMV-GO, após a aprovação de seu nome pelo Plenário.

Parágrafo Único. O desempenho da função de Delegado Regional não é remunerado, sendo exercida em caráter honorífico e suas atividades consideradas como relevantes serviços prestados à Medicina Veterinária, à Zootecnia e, conseqüentemente, a este CRMV-GO, autarquia fiscalizadora do exercício destas profissões.

Art. 5º - Compete ao Delegado Regional:

- a) representar o CRMV-GO na área de sua jurisdição;
- b) colaborar na fiscalização do exercício profissional, dando ao CRMV-GO ciência das demandas dos profissionais e de eventuais irregularidades decorrentes das atividades dos médicos veterinários e zootecnistas;
- c) manter contato com os médicos veterinários e zootecnistas de sua área de atuação;
- d) entrosar-se com as autoridades, lideranças e representantes de classes, visando a maior integração dos médicos veterinários e zootecnistas com a comunidade;
- e) divulgar leis, decretos, resoluções e outros instrumentos legais de interesse dos médicos veterinários, zootecnistas e das empresas obrigadas a registro no CRMV-GO;
- f) encaminhar ao Presidente do CRMV-GO os assuntos pertinentes às classes dos médicos veterinários e dos zootecnistas, bem como das empresas registradas na autarquia;
- g) participar de reuniões do CRMV-GO, quando convocados;
- h) supervisionar os trabalhos da Delegacia Regional;
- i) após análise pela Coordenação Técnica, assinar as anotações de responsabilidades técnicas protocoladas na Delegacia Regional;
- j) exercer atividades afins.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

Ingrid Bueno Atayde
Méd. Vet. CRMV-GO 2738
Secretária Geral

Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2014

O Pregoeiro do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Goiás, designado pela Portaria nº 056/2013, de 16 de outubro de 2013, torna público que o Pregão Presencial 006/14, para aquisição de plano de saúde, agendado para o dia 15/04/2014, às 10h, foi declarado "DESERTO", pelo não comparecimento de interessados na sessão. Uma nova data será publicada posteriormente.
Goiânia, 15 de abril de 2014.

Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza
Pregoeiro do CRMV-GO

EXTRATO DE CONTRATO

ASSUNTO: Prestação de Serviços; FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e decretos 3.555/00 e 7.892/13; CONTRATADA: GOIASPAPER (CNPJ: 05.926.729/0001-73); OBJETO: Aquisição de material de expediente via Ata de Registro de Preços. RUBRICA: 6.2.2.1.1.01.02.01.001.0016. VALOR: R\$ 1.686,66 (Um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 01/05/2014, conforme cláusulas contratuais.

Funape

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014**

Objeto: Aquisição de equipamento de medição e orientação (Receptor GPS II12 modelo X90 marca CHC). Contratada: CPE Equipamentos Topográficos Ltda, CNPJ: 18.323.709/0001-93 valor global R\$ 15.538,30 mil reais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXI. Justificativa: bens destinados exclusivamente para pesquisa científica. Recurso: CELG D. Processo CELG D nº 11/13951-6.

Reinaldo Gonçalves Nogueira
Autoridade Competente

Jalles Machado S/A

JALLES MACHADO S/A
CNPJ 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.3000501-9
Ata de 482ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de março de 2014.

Data, local e hora - Realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2014 às 17:00 horas, em sua sede social, situada na Fazenda São Pedro, zona rural, Rodovia GO 080, km 75,1, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 76.380-000.
Presentes: Os senhores Conselheiros RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA, SEGUNDO BRAOIROS MARTINEZ, GIBRIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. **Mesa:** Na presidência o Sr. RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA e como secretário o Sr. SEGUNDO BRAOIROS MARTINEZ. **Pausa do dia:** 1. Iniciando os trabalhos, a presidência colocou em discussão e votação, concluindo com a unânime aprovação de todos os conselheiros presentes e com base no que preceitua as letras "I", "R" e "n" do artigo 21º do Estatuto Social, fica a Diretoria Executiva autorizada a contratar: 1) junto ao BANCO HSBC BANK BRASIL S/A, uma operação de empréstimo ou financiamento na modalidade NCE - NOTA DE CREDITO EXPORTAÇÃO no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) com taxa de juros 14,593% a.a, com vencimento 28/03/2019 e 2) CCB - CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) com taxas de 1,127% a.m, com vencimento para 28/03/2019. 3) realizar operação de S/NAP de fluxo de caixa, junto ao HSBC BRASIL S/A, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), taxa de juros de 3,75% a.a, com vencimento em 28/03/2019, conforme cronograma de vencimentos das operações de CCB e NCE; 4) fica ratificada a contratação feita pela Diretoria Executiva de operações de derivativos na modalidade de NDF's no montante de US\$ 26.322.500,00 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil e quinhentos dólares), realizado nos dias 25/03/2014, 26/03/2014 e 27/03/2014, com vencimento para o mês 09/2015, podendo inclusive oferecer avais, garantias reais e/ou fidejussórias de bens e direitos pertencentes à sociedade, assim como assinar eventuais aditamentos, prorrogação de prazos, ratificações e ratificações que se fizerem necessárias para a consecução ou aperfeiçoamento das operações ora autorizadas. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Goiandésia, 27 de março de 2014.

Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros.

Goiandésia, 27 de março de 2014.

SEGUNDO BRAOIROS MARTINEZ
Secretário
RICARDO FONTOURA DE SIQUEIRA
Presidente

JUCEC - Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SUA O NÍMERO
Protocolo:
Número: 52.3.0000501.9
JALLES MACHADO S/A
SECRETARIA GERAL - PAULA NUNES LOBO VIEL

Associação Madre Maria Rivier

Associação Madre Maria Rivier
CNPJ 24.862.369 / 0001-71
Balanco-Exercício 2013

ATIVO	
Caixa/Banco	50.729,67
Imobilizado	461.142,24

PASSIVO	
Contas a pagar	312,62
Patrimônio Social	497.361,72
Superávit	14.197,57

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Recursos Convênios/Auxílios Públicos	253.693,30
Doações de Particulares	157.565,61
Rendimentos	1.593,99
DESPESAS	
Com Pessoal	211.049,17
Com atendimento, manutenção e gerais	160.352,91

Paula Nunes Lobo Vieli
Paula Nunes Lobo Vieli
C.R.C.-GO 3261 CPF 638.896.291-72
Maria Gonçalves da Silva
Maria Gonçalves da Silva
C.P.F 491.697.681-49

ACAN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014
Regime: Prestação de Serviço
Tipo: Melhor preço
A ACAN, inscrita sob CNPJ: 07.583.957/0001-57, através de sua comissão de licitação, em uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, Tipo "Melhor Preço", cujo objetivo é a contratação de para a realização da Il feira da Semente, na forma de pessoa jurídica para contratação dos seguintes itens:
GRAFICA para confecção de 2.500 cartazes A3, 9.000 Folders simples A4;